





Tijucas (SC), 18 de março de 2021.

INDICAÇÃO 162

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam a Vossa Excelência que realize a discussão, criação e implantação de ações e medidas visando apoiar e fomentar a atividade econômica desenvolvida, principalmente, pelos Microempreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas sediadas em Tijucas, neste período de dificuldades em razão da pandemia ocasionada pelo vírus Sars-Cov-2, causador da Covid-19.

Aproveitamos o ensejo para solicitar que Vossa Excelência análise a possibilidade de, tanto quanto possível, estender nosso pedido às pessoas físicas mais atingidas pelos efeitos socioeconômicos gerados pela pandemia, principalmente trabalhadores autônomos, sem qualquer vínculo empregatício e demais Cidadãos que perderam seus empregos e ficaram sem qualquer assistência dos Governos Estadual e Federal.

Justificativa: Não há necessidade de relatarmos o momento pandêmico vivido em todo o mundo e nem o caos que está instalado, tanto na economia, quanto no sistema de saúde (público e privado), visto que é conhecido e sentido por todos nós.

Enquanto Agentes Políticos, representamos a vontade da população. E a vontade da comunidade, temos certeza, é pela retomada da atividade econômica em sua plenitude o mais rapidamente possível.

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – Tijucas/SC – 88.200-000 Fone/Fax: 048 3263-0921







Estamos em contato diário com empresários e empreendedores da nossa cidade, seja presencialmente, seja via telefone/redes sociais.

Sabemos que muitas empresas (principalmente as empresas do setor de serviços - turismo, bares, restaurantes, etc) estão sofrendo fortemente o impacto causado pelas reações sociais e populares ao vírus, bem como pelas mais diversas restrições estabelecidas pelo Município, Estado e/ou União, com o fim de enfrentar o vírus. Entretanto, se viu pouco apoio dos entes federados aos empresários e empreendedores.

Em razão dessa situação, surge nosso pedido encarecido ao Prefeito Elói. Acreditamos que a Administração Municipal deve se solidarizar com nossos empresários e empreendedores e garantir um apoio necessário para manutenção das atividades nesse período, o que refletirá, na retomada econômica, em aumento do nosso PIB e da receita tributária num futuro próximo. É uma relação ganha-ganha! Não há dúvidas!

Já solicitamos ao Prefeito que fizesse uma modificação na carta de intenção para aquisição de vacinas, aumentando a proposta de 3 mil para 40 mil doses com o objetivo de, contando com as pessoas já imunizadas e com as vacinas que ainda serão encaminhadas pelo Ministério da Saúde, alcançarmos uma imunidade mínima para controlar o vírus e cortar drasticamente a transmissão.

A iniciativa citada anteriormente visa pavimentar o caminho para a retomada econômica. Porém, medidas suplementares de fomento devem ser construídas pelo município, a fim de ajudar nossos empresários nessa travessia tormentosa.

Temos diversas propostas que, com certeza, auxiliariam e beneficiariam as empresas, que citaremos a seguir. Tais propostas surgiram a partir de pedidos direcionados a nós, por empresários e empreendedores, bem como tomando por base modelos arquitetados a nível nacional e regional.

No entanto, é relevante que se construa um diálogo com as entidades representativas do empresariado, tanto no âmbito municipal, quanto no âmbito





regional. É importante, também, discutir a situação e as necessidades em canal aberto e direto com o empresário.

Diversas organizações, a nível estadual, já se manifestaram sobre a imperiosa necessidade do Estado socorrer e apoiar os Setores Econômicos, citamos: MP/SC, TCE/SC, AMPE Metropolitana, FIESC e FECAM.

A FECAM, por exemplo, sugeriu ao Governo do Estado a implantação de um programa estadual de apoio a empresas atingidas pela pandemia, denominado SUPERA. A ideia consiste na criação de fundos financeiros para viabilizar a ajuda. Esses fundos serviriam tanto para garantir operações financeiras de crédito, quanto para subsidiá-las.

Sugerimos, também, a exemplo de modelos usados pelo Governo do Estado e pela Prefeitura de Floripa, a implantação do Programa "JURO ZERO Tijucas". O programa estadual, no entanto, possui muitas travas que atrapalham a concessão do crédito (valor do crédito, quantidade de parcelas e condições para obtenção, por exemplo). Por isso, temos que ter a sensibilidade de criar alternativas para essas empresas e empreendedores, destravando o crédito, facilitando a operação e a vida das empresas e das pessoas.

Além das sugestões que descrevemos até aqui, sugerimos à Administração que prorrogue sem juros/multa, por 180 dias, na forma do parágrafo único do artigo 411 do Código Tributário, o prazo para pagamento de tributos municipais, em especial: a) IPTU em cota única, com desconto; b) ISS; c) ITBI; d) Taxa de Licença e Localização; e) Taxa de Lixo; f) Demais Taxas de Serviços e Fiscalização.

Em relação as taxas e tarifas do SAMAE, solicitamos que, igualmente, sejam possibilitados distensões em prazos de pagamento e possibilitado o parcelamento de débitos sem multa/juros, mesmo que haja necessidade de apresentação de projeto à esta Câmara.

Solicita-se, ainda, que se verifique a possibilidade de suspensão, em 2021, de todo e qualquer reajuste nos tributos e tarifas administrados pela Administração Direta e Indireta de Tijucas, a fim de se evitar que a renda e o







caixa das empresas e das famílias de nossa comunidade sejam ainda mais pressionados.

Acreditamos que o Prefeito pode aproveitar as ideias citadas no decorrer deste texto e, considerando nossas capacidades e limitações financeiras e orçamentárias, aplicá-las e replicá-las aqui em Tijucas.

Contamos, toda a população e empresários, encarecidamente, com sua compreensão e sensibilidade.

Cordialmente,

EDSON SOUZA Vereador FERNANDO FAGUNDES Vereador

